



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.307, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no exercício do cargo de PREFEITO, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nºs 5.602, de 22 de janeiro de 2009, 5.653, de 05 de maio de 2009, 5.671, de 02 de junho de 2009, 5.822, de 16 de dezembro de 2009, 5.882, de 23 de março de 2010, e 5.885, de 30 de março de 2010, autorizaram as cedências de professores, ao Estado do Rio Grande do Sul para exercerem suas funções junto a rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 14/SMEC/2011,

DECRETA:

Art. 1º Com base na Leis Municipais nºs 5.602, de 22 de janeiro de 2009, 5.653, de 05 de maio de 2009, 5.671, de 02 de junho de 2009, 5.822, de 16 de dezembro de 2009, 5.882, de 23 de março de 2010, e 5.885, de 30 de março de 2010 da Lei Municipal nº 5.883, de 23 de março de 2010, ficam prorrogadas as cedências mediante permuta das servidoras abaixo relacionadas, com o Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011:

a) Professora **ALESSANDRA SIMONE GUTERRES DOS SANTOS**, matrícula 6933, nível 3, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Matemática - Habilitação Plena e Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **DEISE CLARISSE SODER**, Id.func. nº 1476424/01, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Currículo por Atividade, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Guido Herberts;

b) Professora **ROSANE MARIA ZEN**, matrícula 3754, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em História, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

professora estadual **MARLISA HENCKES SIMON**, Id.func. nº 1915754/01, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em História, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Félix Hoppe.

c) Professora **ADRIANE ARLETE ALTERMANN**, matrícula 5263, nível 3, Licenciatura Plena em Matemática, Especialização em Psicopedagogia, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **SILVANA MARILIN BUDDE**, Id.func. nº 1772619/01, nível 6, Licenciatura Plena em Letras - Português, Especialização em Leitura e Animação Cultural, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica - FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

d) Professora **ELIARA GHISLENI FERREIRA**, matrícula 6627, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **SIMONE LUCIANA VOGT**, Id.func. nº 1625047/01, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Matemática, Especialização em Administração e Supervisão Escolar, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão das Creches Municipais (FG3), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

e) Professora **DENISE RAQUEL KLEIN**, matrícula 5079, nível 2, carga horária de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **IARA BONFANTE**, Id.func. nº 1564781/01, nível 5, carga horária de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia - Magistério e Licenciatura em Orientação Educacional, para atuar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Coordenadora do Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher e da Casa de Passagem para as Mulheres Vítimas de Violência.

f) Professora **CARMENCITA DOS SANTOS**, matrícula 5315, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Letras - Português, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **JOSIANE COSTA BORDIGNON**, Id.func. nº 1818392/01, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Professor José Ferrugem.

g) Professora **CLARICE ALMEIDA DA SILVEIRA**, matrícula 5313, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Letras - Português, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **DULCE TERESINHA WEIGEL HENN**, Id.func. nº 1911350/01, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em História, para desempenhar as funções de Vice-Diretora da EMEF Professor José Ferrugem.

h) Supervisora Escolar **MAGALI MAYER FREY**, matrícula 6668, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, licenciatura em Pedagogia - Supervisão Escolar, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **ALIRTES HEMIG**, Id.func. nº



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

2359421/01, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, licenciatura em Letras - Português/Inglês e especialização em Língua Portuguesa, para desempenhar as funções de Vice-Diretora da EMEF Guido Herberts.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2011.

LUIZ AUGUSTO COSTA a CAMPIS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração